



PREFEITURA DE ITANHAÉM

[f](#) prefeitura municipal de itanhaem [X](#) pref\_itanhaem [g](#) governomunicipal de itanhaem [You Tube](#) governomunicipal [i](#) prefeitura de itanhaem

# BOLETIM OFICIAL

28 DE SETEMBRO A 3 DE OUTUBRO DE 2023

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

| ANO 20 | Nº 825



CONHEÇA  
ITANHAÉM

## INVESTIMENTOS TRAZEM NOVAS PERSPECTIVAS PARA O TURISMO

**prefeitura**  
em **ação** ▶

**OBRAS** • A Prefeitura de Itanhaém finalizou as obras de reurbanização da Orla do Jardim Suarão e da Praia dos Pescadores e segue trabalhando no Cibratel I





## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Edvaldo Juvino dos santos**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogério Ferreira Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Douglas Luiz Rodrigues**

GESTÃO E CONTROLE  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GOVERNO MUNICIPAL  
E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Eliseu Braga Chagas**

HABITAÇÃO  
**Mara Sanches Figueiredo**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**José Roberto Pereira Do Nascimento**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros  
**Vice-Presidente**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**1º Secretário**  
Arlindo dos Santos Martins  
**2º Secretário**

Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Fabio dos Santos Pereira  
Hugo Di Lallo  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Silvio Cesar de Oliveira  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



# COMDEMA DE ITANHAÉM TEM NOVA COMPOSIÇÃO PARA O PRÓXIMO BIÊNIO

**CONSELHO** • Criado em 1989, o colegiado atua ativamente na elaboração de políticas públicas ambientais

O prefeito Tiago Cervantes deu posse aos novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém (COMDEMA). O ato aconteceu no Paço Municipal e contou com a presença dos 22 membros titulares do órgão. A eleição da diretoria acontecerá no dia 17 de outubro, às 9 horas, na Associação Comercial de Itanhaém.

Criado em 1989, o colegiado atua ativamente na elaboração de políticas públicas e no desenvolvimento de ações ambientais que contribuem para preservação e conservação dos recursos naturais.

“O nosso compromisso é com o desenvolvimento sustentável de Itanhaém. O COMDEMA exerce um papel fundamental na gestão ambiental, atuando sempre em sintonia com as nossas equipes”, destacou o prefeito.

Cervantes enfatizou a necessidade de a nova composição do conselho dar continuidade aos trabalhos iniciados e citou desafios da Administração Municipal, sobretudo, no enfrentamento das invasões de áreas verdes e públicas.

O secretário de Planejamento e Meio Ambiente, César Ferreira, ressaltou as iniciativas da Administração Municipal que têm gerado resultados significativos, a exemplo da gestão do Fundo do Meio Ambiente.

“A atual gestão municipal atua efetivamente em prol do meio ambiente. Isso começa com o uso da tecnologia na fiscalização ambiental, a regularização dos repasses para o Fundo do Meio Ambiente, permitindo o financiamento de projetos ambientais. Também há investimentos significativos na educação ambiental e a promoção da política de Bem-Estar Animal, incluindo a reabilitação de animais silvestres e o atendimento a animais de pequeno e grande porte, entre outras ações.”

“A atual gestão municipal atua efetivamente em favor do meio ambiente, começando pelo uso da tecnologia na fiscalização ambiental; regularização dos repasses ao Fundo do Meio Ambiente que possibilitam o financiamento de projetos ambientais, investimentos significativos na educação ambiental, promoção da política de Bem-Estar Animal por meio da reabilitação de animais silvestres e do atendimento a animais de pequeno e grande porte; dentre outras ações”.

Participam do conselho representantes da Administração Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Comercial, Associação de Engenheiros e Arquitetos, Escola Técnica Estadual, movimentos sociais e moradores engajados com o tema.

## PREVENÇÃO

- As atividades acontecem durante todo o mês

# SAÚDE TEM PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA CELEBRAR O

# OUTUBRO TU ROSA BRO

Com a chegada do mês de outubro e o movimento contra o câncer de mama, as Unidades de Saúde da Família (USFs) e o Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri) realizarão ações para conscientização da doença e cuidados com a saúde da mulher. As atividades acontecem durante todo o mês.

Além de palestras e coletas de preventivo, as mulheres também contarão com serviços de beleza. Durante as atividades, os profissionais abordarão sobre pequenas atitudes que podem salvar vidas, a exemplo do autoexame.

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DAS USFS E CESCRIM:

### UNIDADE DE SAÚDE DO LOTY

De 16 a 20/09

- Coletas de Papanicolau
- 10 vagas por período  
18/09

Palestra das 10h30 às 11h30

Alameda Guaraçai, s/n - Campos Elíseos.

### UNIDADE DE SAÚDE DO SAVOY

11/10 das 8 às 16 horas:

- Café da manhã com mulheres;
- Coleta de Papanicolau;
- Avaliação odontológica;
- Belezas e cuidados;
- Saúde da mulher;
- Acolhimento.

Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy.

### UNIDADE DE SAÚDE DO SUARÃO

De 16 a 20/10 às 13 horas

- Coleta de Papanicolau;
- Exames de mamas;
- Solicitação de mamografia;
- Prevenção de câncer bucal.

R. Professor Augusto Ribeiro de Carvalho, 3106.

31/10 - Às 8 horas

- Palestra sobre prevenção de câncer de mama e aspectos psicológicos

Salão Paroquial Nossa Senhora do Sion.

### UNIDADE DE SAÚDE DO GUAPURÁ

De 16 a 20/10

- Coletas de papanicolau
  - Exames das mamas
- Livre demanda.

10 vagas por período

manhã às 08 horas / tarde às 13 horas.

Benedito Goncalves Mendes, 47 - Guarupá.

### UNIDADE DE SAÚDE DO BELAS ARTES

De 02/10 a 06/10

- Coletas de Papanicolau
- 10 vagas por período

Rua Ana Maria Martins Rivera, 10 - Belas Artes.

### UNIDADE DE SAÚDE DO CORONEL

De 16 a 20/10

- Coletas de papanicolau
- 10 vagas no período da tarde.

Av. Domingos Péres Domingues, 734

Jardim Coronel.

### UNIDADE DE SAÚDE DO GRANDES P

De 16 a 20/10

- Coletas de Papanicolau
- Segunda e terça às 13 horas - 10 coletas;  
Quarta às 07 horas - 10 coletas;  
Quinta às 13 horas - 10 coletas;  
Sexta às 07 horas - 10 coletas.
- Av. Alemanha, 106 - Santa Julia.

### UNIDADE DE SAÚDE DO GUAPIRANGA

- Coleta de Papanicolau

23 /10 - 15 vagas por período

24/10 - 15 vagas (tarde)

25/10 - 15 vagas (tarde)

26/10 - 15 vagas (tarde)

Dia D - 27/10 - 15 vagas por período.

Rua Aristeu Rodrigues da Silva - Conj. Hab. Guapiranga.

### UNIDADE DE SAÚDE DO GAIVOTA

De 23 a 27/10

- Coletas de Papanicolau
- 10 vagas (manhã)

27/10 - Café da manhã e coleta

31/10 palestra de prevenção ao câncer de mama e dia da beleza no espaço comunitário do CRAS  
Av. Flácides Ferreira, 500 - Gaivota.

### UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO

27/10 - Dia D

- Acolhimentos de Saúde da Mulher;
- Coleta de Papanicolau

08 às 11 horas / 13 às 15 horas - livre demanda;

- Café da manhã,

- Maquiagem;

- Aulão de dança com ACS Roseli.

Av. Tiradentes, 97 - Mosteiro.

### UNIDADE DE SAÚDE DO OÁSIS

27/10 - Dia D

- Coleta de Papanicolau
- 20 vagas (manhã) e 15 vagas (tarde);

- Café da manhã;

- Manicure;

- Sobrancelha;

- Brindes;

- Palestra.

Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis.

### CENTRO ESPECIALIZADO NA SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER

23/10 - 9 horas

- Café da Manhã com Mães da APAE

- Café da manhã para Roda de Conversa com as mães da APAE sobre autocuidado e importância dos exames preventivos.

- Coleta de Preventivo



# ITANHAÉM REALIZA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO ATÉ 30 DE OUTUBRO

Com o objetivo de atualizar as carteiras de vacinação de crianças e adolescentes até 15 anos, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, realiza até o próximo dia 30 de outubro, a campanha de multivacinação em todas as Unidades de Saúde da Família. A ação acontece de segunda a sexta, das 8 às 16 horas.

Para realizar a imunização é necessário comparecer à unidade acompanhado dos pais ou responsáveis e levar a carteira de vacinação, CPF ou cartão SUS. “Essa é uma ótima oportunidade para os pais atualizarem a carteira de vacinação dos seus filhos. É importante lembrar que as crianças que não tomaram alguma vacina quando eram menores de 1 ano podem ser vacinadas a qualquer tempo”, explicou Sandra Gomes diretora da Vigilância Epidemiológica.

Serão oferecidas as vacinas BCG, Hepatite B, VIP, Penta-valente (difteria, tétano, coqueluche, Hib, hep B), Pneumo10, Meningo C, Febre Amarela, Rotavírus e SCR dose 0 para crianças menores de um ano.

Para crianças de um a quatro anos a campanha vai oferecer as vacinas DPT, VOP, SCR, Febre Amarela, Varicela, Meningo C, Pneumo 10 e Hepatite A. E para as crianças de 10 a 14 anos estará disponível a vacina HPV.

Também estará inclusa a imunização da COVID, a partir dos três anos, e Influenza para crianças com mais de seis meses.

## DIA D

No dia 7 de outubro será realizado o Dia D da vacinação em todas as Unidades de Saúde da Família, das 10 às 18 horas, com exceção da USF Coronel, que fará no próximo dia 30, por conta da pesagem do Bolsa Família.



CONFIRA OS ENDEREÇOS  
DAS UNIDADES DE SAÚDE  
DA FAMÍLIA:

### USF BELAS ARTES

Rua Ana Maria Martins Rivera, 10  
Jardim Corumbá - Telefone: (13) 3426-1402

### USF GUAPIRANGA

Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n  
Guapiranga - Telefone: (13) 3426-5807

### USF JARDIM OÁSIS

Rua Estanislau Gerônimo, 418  
Jardim Oásis - Telefone: (13) 3427-7533

### USF GRANDESP

Avenida Alemanha, 108  
Jardim Santa Júlia - Telefone: (13) 3425-3375

### USF GAIVOTA

Avenida Flácides Ferreira, 500  
Gaivota - Telefone: (13) 3429-1410

### USF CENTRO

Av. Tiradentes, 98  
Jardim Mosteiro - Telefone: (13) 3426-4685

### USF SUARÃO

Av. Padre Teodoro Ratisbone, 921,  
Suarão - Telefone: (13) 3426-1577

### USF JARDIM CORONEL

Rua Dirceu Sentoma, 12  
Estância Suíça - Telefone: (13) 3427-5524

### USF SAVOY

Rua Jaime Lino dos Santos, 290  
Savoy - Telefone: (13) 3426-1798

### USF LOTY

Alameda Guaraçai s/n  
Campos Elíseos - Telefone: (13) 3424-3279

### USF GUAPURÁ

Rua 22, quadra 40  
Guapurá - Telefone: (13) 3422 1074

## IMUNIZAÇÃO

- Serão oferecidas todas as vacinas do calendário nacional de imunização para crianças e adolescentes até 15 anos



# INVESTIMENTOS TRAZEM NOVAS PERSPECTIVAS PARA O TURISMO

**OBRAS** • A Prefeitura de Itanhaém finalizou as obras de reurbanização da Orla do Jardim Suarão e da Praia dos Pescadores e segue trabalhando no Cibratel I

As obras de reurbanização das orlas estão criando novas perspectivas para a próxima temporada de verão, para comércio, turismo e moradores. A Prefeitura de Itanhaém, por meio das secretarias de Obras e Desenvolvimento Urbano e de Turismo, finalizou as obras de reurbanização da Orla do Jardim Suarão e da Praia dos Pescadores e segue trabalhando em mais um trecho do Cibratel I.

O trecho de 1 km da Avenida Doutor José Peixe Abade, entre as ruas Itapura e Raul Pinto, segue o mesmo padrão do bairros Nova Itanhaém e Suarão, com pavimentação, construção de calçada, instalação de rampas de acessibilidade, iluminação ornamental em LED e colocação de bancos.



Na Praia dos Pescadores, além do novo calçadão e iluminação, o local também foi modernizado, mas mantendo a vegetação existente e os aspectos tradicionais da “Prainha”. Ponto de pescadores e point da prática de esportes, a praia foi contemplada com espaço para manobras de skate, suporte de pranchas de surf e demarcação de vagas exclusivas para barcos. Além disso, recebeu novos bancos de concreto, deck, iluminação em LED, área com chuveiro para uso dos visitantes, bancos e lixeiras.



**prefeitura  
em ação**



Já no Cibratel I, as obras estão concentradas na área entre a Avenida Paulo Roberto Rezende de Campos Maia e a Rua Dr. Frederico de S. Queiroz Filho. Estão ganhando novo traçado parte da Avenida Dr. Edson Batista de Andrade, com a remoção de parte da área de gramado próxima às residências. A primeira fase da revitalização da Praia do Cibratel já foi finalizada nas imediações do Poquinho de Anchieta (altura da Rua Maestro Alberto Marino até a Avenida Paulo Roberto Rezende de Campos Maia).

Os investimentos são oriundos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Cidades Estâncias (DADETUR) do exercício 2021 e do Fundo Metropolitano.



**EDUCAÇÃO** • O evento tem como finalidade a capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, técnicos esportivos, bem como os professores convidados da rede estadual e privada

# ITANHAÉM REALIZA 3º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio da assessoria de Educação Física Escolar, realizará na próxima segunda (2) e terça-feira (3) o 3º Seminário de Educação Física de Itanhaém. O evento tem como finalidade a capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, técnicos esportivos, bem como os professores convidados da rede estadual e privada.

A iniciativa terá sua abertura oficial na segunda-feira (2), a partir das 13h30, no auditório da EM Noêmia Salles Padovan, Guapiranga. Já na terça-feira (3) acontece o seminário, das 08h30 às 17h30, na quadra poliesportiva da EM Leonor Mendes de Barros, no Jardim Mosteiro.

O seminário contará com a participação de renomados palestrantes convidados em parceria com o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (CREF/SP) e também palestrantes professores de educação física da Rede Municipal de Ensino.

Para participar, os interessados devem se inscrever até sexta-feira (29), por [meio deste link](#). Maiores informações, entrar em contato com a assessoria de Educação Física da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no telefone: (13) 3421 1700 - ramal 238, falar com as organizadoras: Professoras Mayra Aguiar e Camila Zanotto.



**OPORTUNIDADE** • As vagas são limitadas. As inscrições acontecem até sexta-feira (6) e devem ser feitas nas dependências do SEBRAE Aqui Itanhaém (Rua dos Fundadores,

## SEBRAE AQUI ITANHAÉM ABRE INSCRIÇÕES PARA A FEIRA DO EMPREENDEDOR

O SEBRAE Aqui Itanhaém, em uma parceria entre Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI), está concedendo a oportunidade de levar inscritos gratuitamente para conhecer a maior feira do setor no mundo: a Feira do Empreendedor do SEBRAE, em São Paulo.

As vagas são limitadas. As inscrições acontecem até sexta-feira (6) e devem ser feitas nas dependências do SEBRAE Aqui Itanhaém, localizado na Rua dos Fundadores, 565, Belas artes - de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. Inscreva-se com responsabilidade, para não tirar a oportunidade de alguém.

A feira acontece na Expo SP Imigrantes e o SEBRAE Aqui Itanhaém levará os inscritos em duas datas: 17 e 19 de outubro e o local de embarque e desembarque é na ACAI, localizada na Avenida Presidente Vargas, 757 - Centro, às 9 horas.



**ESTÁ COM  
DÉBITO EM ABERTO  
NA PREFEITURA?  
RESOLVA POR E-MAIL  
E TELEFONE**



**Atendimento pelo telefone**  
**13 3421-1600**  
Ramais 1606/1653/1394



O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



**Atendimento por e-mail**  
**dividaativa@itanhaem.sp.gov.br**



O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



**E mais: Site da Prefeitura**  
**www.itanhaem.sp.gov.br**



Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Dívida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.





**CULTURA** • A fachada está em manutenção e, posteriormente, serão realizados alguns reparos estruturais e a nova pintura das paredes

# REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ENTRA EM FASE FINAL



Um dos principais polos de cultura de Itanhaém, palco de saraus, sessões de cinema, mostras e oficinas culturais, programação de férias para as crianças e um grande acervo de mais de 60 mil itens. Toda esta riqueza cultural está presente na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, em fase final de obras para voltar a receber as diversas atividades realizadas pelo Departamento de Cultura.

O ponto principal é a troca de toda a estrutura do telhado, incluindo forro e calhas do prédio. A fachada está em manutenção e, posteriormente, serão realizados alguns reparos estruturais e a nova pintura das paredes. Com as obras, o local estará apropriado para a preservação dos livros, e de todo o seu acervo, e ideal para que os munícipes realizem sua leitura e pesquisa.

Enquanto acontecem as obras, os usuários que precisarem fazer estudos ou pesquisas neste período podem utilizar a Biblioteca Digital, [neste link](#), que também pode ser encontrado no site oficial da Prefeitura de Itanhaém.







# CASA DO ARTESÃO ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CURSOS DE ARTESANATO

## OPORTUNIDADE

• As inscrições começam nesta sexta-feira (29) e podem ser realizadas gratuitamente [pelo site](#) do PROFORME

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações de Trabalho, está com vagas abertas para cursos presenciais de artesanato na Casa do Artesão. As inscrições começam nesta sexta-feira (29) e podem ser realizadas gratuitamente [pelo site](#) do Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME).

ESTÃO SENDO DISPONIBILIZADAS VAGAS PARA OS SEGUINTE CURSOS:

- **Feltro Oficial de Natal** (aberto até dia 10/10) [link de inscrição](#);
- **Pintura a Óleo Sobre Tela** (aberto até dia 10/10) [link de inscrição](#);
- **Marchetaria Mod. 1** (aberto até dia 20/10) [link de inscrição](#);
- **Mandala em Pontilhismo Mod 1** (aberto até dia 23/10) [link de inscrição](#)

CONFIRA ABAIXO A PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS:

CURSOS	INÍCIO	HORÁRIO
<b>Feltro Oficial de Natal</b>	<b>03/10/2023</b>	<b>13 às 15 horas</b>
<b>Pintura a Óleo Sobre Tela</b>	<b>13/10/2023</b>	<b>13 às 16h30</b>
<b>Marchetaria Mod. 1</b>	<b>25/10/2023</b>	<b>8h30 às 11h30</b>
<b>Mandala em Pontilhismo Mod 1</b>	<b>16/10/2023</b>	<b>14 às 16 horas</b>

## PROFORME

É um programa criado pela Secretaria Municipal de Relações do Trabalho que concentra todos os cursos profissionalizantes e capacitantes ofertados gratuitamente por instituições públicas e privadas. O objetivo dessa alteração é tornar mais eficiente o procedimento das inscrições, facilitando também para os munícipes interessados em participar dos cursos.



**FACILIDADE** • A iniciativa visa manter as informações de localização sempre precisas, facilitando assim as entregas de correspondências e mercadorias. Vale lembrar que se a numeração do imóvel estiver correta, não é necessário fazer qualquer solicitação

# ITANHAÉM SIMPLIFICA PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Cadastro e Comércio da Prefeitura de Itanhaém iniciou uma nova medida para aprimorar os serviços públicos e facilitar a vida dos cidadãos. Agora, está disponível um procedimento online para a atualização da numeração de imóveis no município, com o objetivo de manter as informações de localização sempre precisas. Isso trará benefícios como entregas mais eficientes de correspondências e mercadorias, além de simplificar a emissão de licenças para estabelecimentos comerciais.

É importante destacar que essa ação não corresponde a um recadastramento. Se a numeração do imóvel estiver correta, não é necessário fazer qualquer solicitação.

Para verificar se a numeração do imóvel está correta, basta conferir o campo de endereço no carnê do IPTU. Certifique-se de que ele corresponde ao número fornecido pela Prefeitura, Sabesp ou NeoElektro e que seja o mesmo indicado na frente do imóvel. Caso haja divergências, como números diferentes ou a ausência de numeração no carnê (campo em branco, 0 ou S/N), o munícipe poderá solicitar a correção.

“Estamos comprometidos em tornar o processo de atualização de informações mais simples e eficiente para todos os cidadãos. A colaboração dos munícipes é fundamental para manter nossos registros precisos e contribuir para uma melhor prestação de serviços em nossa cidade”, enfatizou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Rogélio Salceda.



A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DEVE SER FEITA POR E-MAIL,  
SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

- Enviar e-mail para: [cadastro@itanhaem.sp.gov.br](mailto:cadastro@itanhaem.sp.gov.br)
- C/C (Com Cópia): [expedientedecomercio@itanhaem.sp.gov.br](mailto:expedientedecomercio@itanhaem.sp.gov.br)
- Assunto: Alteração do numeral do imóvel IPTU nº XXX (substituir o “XXX” pelo número do IPTU)

**CORPO DO E-MAIL:**

Não é necessário adicionar texto ao corpo do e-mail, apenas anexar os seguintes documentos:

- Folha do IPTU
- CPF do proprietário do imóvel

- Conta de consumo da NeoElektro ou Sabesp com a numeração que se deseja alterar no cadastro municipal.
- Procuração (quando aplicável) ou documento que comprove o vínculo do requerente com o imóvel.

Empresas que recebem notificação de divergência na numeração do endereço, após solicitação de viabilidade, recadastramento/renovação de alvará ou pedido de constituição de empresa, também devem seguir o mesmo processo.

Para dúvidas ou obter mais informações, entre em contato com o Expediente do Comércio pelo telefone (13) 3421-1800. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.



## DECRETO

### DECRETO Nº 4.504, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.689, de 26 de setembro de 2023, para o atendimento de despesas decorrentes da execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Luiz Gonzaga Silva Fonseca, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0008.1025	Ampliação, Adaptação e Remodelação de Unidades Escolares	
590 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, resultante da transferência de recursos financeiros estaduais, por meio de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 12.004/2023.

### DECRETO Nº 4.505, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.690, de 26 de setembro de 2023, para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
431 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, resultante da transferência de recursos financeiros, por meio de convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 12.006/2023.

### DECRETO Nº 4.506, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.194.100,00 (três milhões, cento e noventa e quatro mil e cem reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.194.100,00 (três milhões, cento e noventa e quatro mil e cem reais), autorizado pela Lei nº 4.691, de 26 de setembro de 2023, para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
431 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.194.100,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, resultante da transferência de recursos financeiros estaduais, por meio de convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo

e Relações Institucionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 12.008/2023.

### DECRETO Nº 4.507, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.842,29 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.842,29 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), autorizado pela Lei nº 4.693, de 26 de setembro de 2023, para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA	
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde	
289 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 29.842,89

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, resultante da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 12.273/2023.

### DECRETO Nº 4.508, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.782,42 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.782,42 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 4.694, de 26 de setembro de 2023, para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica	
238 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 54.782,42

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, resultante da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 12.274/2023.

### DECRETO Nº 4.509, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 4.695, de 26 de setembro de 2023, para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2037	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
200 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00





Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, resultante da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 12.308/2023.

#### DECRETO Nº 4.511, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“Altera o Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2021/2025.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.560, de 30 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

I - representante do Poder Executivo:

Titular - Angela Regina Padovan

Suplente - Thais Pessoa Gonçalves;

II - representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular - Patricia Bertelli

Suplente - Aline de Souza Ricardo Carreira

Titular - Sonia Cristina de Oliveira

Suplente - Fabiula Jeanice Schreiner;

III - representantes dos pais de alunos:

Titular - Priscilla da Silva Lira Nunes

Suplente - Marco Antonio Cordeiro Mitidieri

Titular - Heloisa Regazzo Pereira

Suplente - Renata Simões da Silva;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

#### DECRETO Nº 4.513, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera a composição da Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Vivaleite’.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite” no Município de Itanhaém, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme previsto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social:

Titular: Gilmar André dos Santos Neves de Lavor - RG nº 42.391.863-1

Suplente: Jucimara Dias Araújo Rodrigues - RG nº 10.996.344-1;

II - representantes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, com atuação na área de saúde:

Titular: Amanda Aguiar de Freitas - RG nº 40.461.760-8

Suplente: Angerica Cristiane Marques Vicente - RG nº 30.953.837-3;

III - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Margareth Lourdes de Barros - RG nº 26.247.325-2

Suplente: Sandra Galvão Branco Spiess - RG nº 15.556.990-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4.252, de 11 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de outubro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

## PORTARIAS

#### PORTARIA D.A. Nº 145/2023

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XI, e 35, inciso V, alínea “h”, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017, que regulamentou a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itanhaém;

CONSIDERANDO os fundamentos da gestão pública democrática, da participação social, do fortalecimento da sociedade civil e da transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade da economicidade, da eficiência e da eficácia;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de priorização do controle de resultados das parcerias estabelecidas formalmente entre a Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil, RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2023, tendo por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, as seguintes servidoras:

I - Tatiana de Angelo, RC nº 16739; e

II - Gislene Rozeo de Carvalho, RC nº 27018.

2. As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão ora constituída não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 28 de setembro de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### PORTARIA D.A. Nº 144/2023

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XI, e 35, inciso V, alínea “h”, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.506, de 8 de março de 2017, que regulamentou a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itanhaém;

CONSIDERANDO os fundamentos da gestão pública democrática, da participação social, do fortalecimento da sociedade civil e da transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade da economicidade, da eficiência e da eficácia;

**Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.**

**Elimine os criadouros. Faça a sua parte.**

- Mantenha a caixa d'água bem fechada
- Encha os pratos de vasos de plantas com areia
- Guarde pneus em locais cobertos
- Mantenha a lixeira bem fechada e descarte o lixo corretamente
- Remova folhas e objetos das calhas

#CombataOMosquito

PREFEITURA DE ITANHAÉM





CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de priorização do controle de resultados das parcerias estabelecidas formalmente entre a Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil, RESOLVE:

1. DESIGNAR para exercer as funções de gestor das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2023, tendo por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, a servidora Mariana Bertolino RC nº 28007.

2. As atividades desenvolvidas pela servidora ora designada não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo de que é ocupante.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 28 de setembro de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, nos termos da legislação vigente, divulga os candidatos inscritos e torna pública a CONVOCAÇÃO para a Prova Prática do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, conforme discriminados abaixo:

#### FUNÇÃO: GUARDA VIDAS - TEMPORÁRIO

LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO:		
COMPLEXO EDUCACIONAL HARRY FORSSELL		
Endereço: Av. Rui Barbosa, S/N - Centro - Itanhaém		
DATA	PERÍODO	ETAPAS - PROVA PRÁTICA
17/10/2023	MANHÃ - 09h00	NATAÇÃO
	TARDE - 13h00	RESISTÊNCIA FÍSICA

NOME	DATA NASCIMENTO	RG
ADRIANO DE MORAES RAMOS	31/03/1991	478****38
ADRIANO RIBEIRO MOTA	02/02/1993	490****01
AILTON DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	01/04/2000	588****98
ALAN CLÁUDIO ANTUNES DOS SANTOS	15/09/1984	328****80
ALAN MARQUES MENDES	13/04/2005	656****82
ALAN RAZERA CRUZ	22/09/1989	692****33
ALDRIE BEATRIZ SILVA CAPRIO	26/03/2000	370****08
ALEXANDRE DA CRUZ SANTOS	06/06/1983	608****08
ALEXANDRE PEREZ DO ESPIRITO SANTO	07/01/1975	272****65
ALEXSANDER GOMES	09/09/1976	242****62
ALLAN CHRISTOPHER FURTUNATO SILVA	02/09/2003	539****94
ALLAN CRISTHIAN DE LIMA SENA	20/07/1979	357****93
ALLEXIA COLLINS SANTOS RAMOS	31/01/1996	446****55
ANA CLAUDIA DE SOUZA	27/06/2005	557****X
ANDERSON DOS SANTOS COUTO DA SILVA	25/04/1997	498****16
ANDERSON JOSÉ NEVES AZEVEDO	15/06/1978	292****63
ANDERSON LEANDRO COELHO LORENÇONI	05/11/1980	323****25
ANDRÉ BUENO BARBOSA	20/04/1974	248****19
ANDRÉ CORRÊA LEAL	18/10/2000	393****12
ANDRÉ EDUARDO DA SILVA	28/05/1993	488****11
ANDRÉ LUIZ RAMOS PEREIRA E MATOS DA SILVA	08/11/2004	586****86
ANDRÉ SILVERIO SILVA	31/05/1994	363****66
ANDRÉIA CORREA MAIMONE	25/10/1992	492****08
ANDREY KERGES NASCIMENTO	22/04/2005	627****02
ANDREZA DE SOUZA E SILVA PIERRE	16/07/1989	366****67
ANNE NICOLE SAMPAIO DA SILVA	21/09/1997	423****32
ANTHONY JUSTINO	30/08/2005	507****51
ANY KETLYN MOTA REI	13/12/2005	543****60
ARINALDO DANTAQS DA SILVA	22/09/1973	213****65
ARMANDO ERIK DE MATOS SILVA	31/08/1988	343****23
ARTHUR AYMORÉ ARAÚJO IKISSIMA	31/12/1970	180****1
ARTHUR BURDZKI CEMIN	21/06/2004	538****73
BARBARA TEIXEIRA MATHEUS	14/03/1995	482****67
BEATRIZ CROCCO DE MELO	09/05/2004	628****78
BENIGNO FERREIRO RODRIGUES	05/08/1967	104****48

BRENDA SANTOS LUZIARIO	24/10/2003	601****57
BRUNO FRANCISCONI DE FREITAS	06/05/2003	393****83
BRUNO KAICK DOS SANTOS NUNES DE CARVALHO	17/11/2004	635****34
CAIO CESAR BASTOS PEREIRA SILVA	11/07/1986	344****47
CAIO NORBERTO CAMPOZANO SILVA	20/11/1999	557****64
CALEBE HOLANDA PEREIRA	14/03/2001	504****48
CAMILA RODRIGUES FEITOSA	03/07/2004	606****0X
CARLOS EDUARDO FERRARI	20/08/1980	211****00
CARLOS EDUARDO LUCAS DOS SANTOS	10/03/2003	600****30
CARLOS GABRIEL MERGUIZO SANCHEZ	10/11/1996	423****87
CARMEN LIGIA CARVALHO	12/11/1981	407****11
CAROLINA EBENIN OLIVEIRA FERREIRA	17/02/2004	527****59
CHARLES DIAS DO NASCIMENTO	29/06/1981	432****63
CHRISTOFFER FELIX MARINHO	25/09/2003	560****44
CLAUDIO JOSE GUEDES DE SOUZA	26/12/1980	363****46
CRISLAYNE BOMFIM ANDRADE	30/09/1988	449****36
DANIEL PIMENTA SANTOS	22/05/1990	625****94
DANIELA ALESSANDRA MUNIZ	11/03/1990	279****43
DANIELLE ASSUNCAO DIAS	11/04/1991	474****23
DANILO TRIGO JEREMIAS CIPRIANO	27/03/1989	324****41
DAVI DE ANDRADE SILVESTRE	26/12/2000	602****24
DEBORA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	26/01/1991	472****64
DERICK MATHEUS SANTOS BRAGA	12/08/1996	449****96
DIEGO BULZICO	19/11/1991	483****74
DIEGO DOS SANTOS FERREIRA	31/03/2003	593****33
DIEGO HENRIQUE CAZALINI ALVES	08/03/1987	423****50
DIEGO JOSÉ MAUAD DA CRUZ	27/09/1987	437****37
DOUGLAS DA COSTA RIBEIRO	28/10/2003	635****82
DYEGO IRINEU ROMANO SILVA	20/12/1998	539****78
EDILEUSA SABINO DA SILVA	25/08/1973	234****X
EDIVALSON TIAGO OLIVEIRA DE CASTRO	27/09/1996	690****71
EDNEIDE MARIA BUARQUE DA SILVA GREGORIO	01/03/1988	403****40
EDSON FERREIRA DE SOUZA	04/12/1981	284****54
EDUARDO ANDRADE DE CASTRO	29/05/2005	540****91
EDUARDO FELIX MARINHO	04/01/1996	498****83
ELISANGELA LEITE	09/01/2004	553****1X
ELIZEU DE SOUZA VIEIRA	08/02/1970	224****60
ENDREW BERINGUI GARCIA DA SILVA	20/07/2002	576****31
ENZZO SANCHES CAPDEVILLA	20/12/2003	572****47
ERICK RECHE GOMES DO NASCIMENTO	03/08/2004	603****24
ERINALDO DOS SANTOS	31/01/1988	240****60
ERNANIDANIELDOSSANTOS	26/02/1991	475****74
ESDRAS DOS SANTOS	10/04/1995	144****79
FABIO AUGUSTO SANT ANA MERMUDE	14/10/2002	652****12
FABIO RIBEIRO PAULINO	24/10/1971	228****20
FAIRES JACOME DE OLIVEIRA	24/07/1980	284****63
FELIPE AGOSTINI SANTOS DE ALCANTARA	24/07/2005	629****4X
FELIPE ANTONIO DE GOUVEIA	25/06/2001	138****90
FELIPE AUGUSTO PEDROSO BAZOLLI	16/04/1993	488****32
FELIPE CHARLES LOPES DA SILVA	03/11/2002	551****59
FELIPE CUPERTINO PENA DOS SANTOS	13/12/2004	577****81
FELIPE MAIORQUINO SILVA	04/07/1990	324****51
FERNANDO MAZARIN DELGADO	15/03/2002	544****42
FERNANDO SOARES DA ROCHA	27/01/1990	462****81
FILIFE CAMARGO PANEGACI	07/12/1992	365****83
FLÁVIO EDUARDO DOMENEGHETTI	03/10/1985	222****82
FLAVIO MARGRANTER COIMBRA NETO	11/09/2004	583****87
FRANCISCO AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR	11/07/2002	502****90
GABRIEL BARBOSA DA SILVA INÁCIO	03/03/2005	606****50
GABRIEL KOSCHINKY DE ÁVILA	12/07/2004	633****0X
GABRIEL MARQUES TEIXEIRA DA SILVA	04/08/1999	574****00
GABRIEL VICTOR FERREIRA MOREIRA EUFRAZIO	17/08/2004	659****54
GABRIELA PAVAN	23/03/1990	462****42
GEANDRO BELÉM DA SILVA	09/10/1965	375****68
GIL ENISON SANTOS LOPES	22/11/1992	482****16
GIOVANNA DO AMARAL OLIVEIRA GOMES BRITO	07/10/1986	346****64
GUILHERME CAMPOS DE MORAIS	20/10/2004	634****37
GUILHERME SANTOS GARCIA	10/04/1983	412****58
GUSTAVO DINIZ	18/03/2005	581****89
GUSTAVO DUARTE CARNEIRO	29/08/2005	581****24
GUSTAVO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	20/06/1997	429****52
GUSTAVO RIBEIRO RAMOS FERNANDES	14/06/2004	647****39
HARIANA MOREIRA SGRIGNOLI	31/03/1993	361****98
HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	26/11/1992	485****75





HENRIQUE FAVARETTO SILVA	28/09/2005	567****73
HIGOR MONTEIRO DÁ SILVA	06/09/2004	577****94
HUGO SIRICO FERREIRA	30/12/1980	425****94
IARA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	25/11/1992	497****42
IGOR FERNANDO CAMPOS CORREA DA SILVA	29/08/1998	377****49
ISAAC DE OLIVEIRA MACIEL	30/03/2004	561****74
ITALO HENRIQUE CAMPOS CORREA DA SILVA	17/01/2004	541****81
JACINEIA PAIVA DOS SANTOS	29/10/1975	300****15
JASON DOS SANTOS	03/06/1983	441****11
JAYME PEREIRA NETO	31/07/1976	320****02
JENNIFER CRISTINE GONCALVES DA SILVA	01/08/1987	413****78
JOANE CLELIA FERNANDO SÃO PEDRO	04/06/1989	454****9X
JOAO CARLOS DA SILVA JUNIOR	26/03/1995	348****76
JOÃO FELIPE MENDES SUDARIO	27/07/1987	421****90
JOÃO LOPES DA MOTA NETO	23/04/1994	296****48
JOÃO MARCOS FERREIRA SANTOS	22/02/1996	453****21
JOÃO PEDRO	21/03/2003	503****05
JOÃO VICTOR CINTRA CARREIRA	25/05/1998	429****09
JOÃO VITOR DE ALMEIDA IZARNOTEGUI DUARTE	03/12/2003	537****01
JONAS MARINHO UVA FALCÃO ISOLDI GALANCIK	02/08/1999	523****11
JONATAN FERREIRA DO NASCIMENTO	22/09/1985	443****97
JÔNATAS FERNANDES SOARES	27/05/2004	397****93
JORGE LOPES GARCIA JUNIOR	11/05/1987	434****78
JOSAFÁ SANTANA DE OLIVEIRA	17/08/1988	683****61
JOSÉ ADILSON DOS SANTOS	28/08/1990	484****0X
JOSÉ CARLOS NUNES ARAGAO	15/02/1985	688****75
JOSÉ EDUARDO NEVES DE ALMEIDA	26/09/2005	638****49
JOSÉ GONZAGA APARECIDO OTAVIANO	29/12/1973	272****85
JOSE GUILHERME DOS REIA SILVA	15/04/1992	329****23
JOYCE HELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	22/09/2004	431****14
JÚLIA BESERRA PEREIRA	26/03/2004	559****44
JULIA NUNES PAULO DREER	31/05/2005	527****14
JULIANA BATISTA GOMES	23/04/2000	495****90
JULIO CEZAR DOS SANTOS PINTO	06/07/1991	485****21
KARLA MOLINA BENFATTI	27/10/1999	375****08
KATIA LAUDES LAU RIBEIRO	04/02/1974	223****68
KAUAN CHAGAS PEREIRA	20/08/2004	555****19
KAUÊ HENGLES DE MORAIS SILVA	26/03/1999	473****89
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	30/04/1975	256****13
KENNEDI CASSIANO DE OLIVEIRA	20/11/1994	421****47
KEVIN OSWALDO ROSA	17/01/2001	560****98
LARISSA MACIEL DO NASCIMENTO	04/12/2002	556****46
LAURA CUPERTINO PENA DOS SANTOS	13/07/2003	596****98
LEANDRO ALENCAR FERNANDES	12/01/1985	441****X
LEANDRO DE BARROS RIBEIRO	28/05/1990	403****96
LEANDRO SANTOS DE ALMEIDA	16/08/1982	441****58
LEONARDO ARAÚJO RIBEIRO	10/09/2004	509****72
LEONARDO CHAVES SAMPAIO	21/04/2001	524****99
LEONARDO DE OLIVEIRA BARBOSA	14/09/1997	378****77
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	27/04/2005	645****17
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	11/07/1989	460****05
LEONARDO FROSE PRAZERES	01/03/2002	536****95
LEONARDO NUNES BAPTISTA CERDEIRA	29/08/2000	508****17
LETÍCIA MARQUEZ	01/01/2005	658****74
LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	17/12/1998	636****88
LÍBIA SIMONETTI DE CASTRO	17/02/2000	543****64
LÍCIA SIMONETTI SERAFIM	17/10/2005	588****59
LION VICENTE THEOPHILO	13/08/1999	500****00
LUAN ALVES	23/07/2000	535****16
LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS	15/03/1999	456****29
LUARA LENCZYNSKI NIZA TEIXEIRA LOLATO	18/06/1999	384****09

LUCAS ARQUIRES DE SOUSA	10/12/1993	336****49
LUCAS AUGUSTO PEREIRA	14/05/1987	485****10
LUCAS BARBOSA ROCHA	09/06/1998	427****69
LUCAS DA SILVA MATTOS SANTOS	04/04/1999	530****36
LUCAS EDUARDO FREITAS DA SILVA	01/12/1992	630****64
LUCAS GUIMARÃES DE LIMA	12/01/1992	480****90
LUCAS HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA	11/04/2001	568****5X
LUCAS IEGO DE ALMEIDA TOMAZELA	18/09/1992	490****35
LUCAS MATHEUS FRANCISCO PEREIRA	06/04/2000	549****76
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	08/08/2000	391****03
LUCAS YUDI MAEDA ANDRADE	23/10/2004	502****76
LUCIANO SILVA DE SOUZA	10/06/1980	290****96
LUÍS AUGUSTO COSTA PADIN	24/11/1991	358****97
LUIS RICARDO CRUZ ANDRADE NUNES	02/06/2004	599****20
LUIZ ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS	02/11/1999	527****39
LUIZ CARLOS CRUZ TRIGO	04/09/1994	424****15
MARCELLO NICOLINO MILLAN	19/09/1994	507****50
MARCELO GARBELINI BOMFIM	19/04/1980	220****83
MARCELO GOMES DOS REIS	09/11/1966	119****26
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS SILVA	09/07/1986	297****14
MARCIO MOREIRA DE LIMA	31/10/1974	209****36
MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	25/02/2002	600****80
MARCOS HENRIQUE SANTOS BARRETO	28/09/2005	538****32
MARCOS OLIVEIRA CHAVES	09/03/2001	532****04
MARCOS PAULO NASCIMENTO INOCENCIO	30/11/2000	547****30
MARCOS ROBERTO D' ALOISIO JUNIOR	25/07/1997	393****71
MARCOS VINICIUS CAMARGO PANEGACI	04/08/1999	506****84
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	21/03/1994	417****27
MARCOS VINICIUS MONROE DE SA	24/09/1996	471****46
MARIA CLARA SANTOS FERRARI	14/01/2003	395****56
MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARBOSA	03/02/2005	595****85
MARIA JOSE NACCARATO	22/11/1983	434****13
MARIA LUIZA FERREIRA RUFINO	07/05/1998	538****7X
MARIANA ROSSMANN RAMOS BLANCO	03/04/1996	418****47
MARIANACRISTINE CARDOS SANTOS	15/08/2003	543****76
MATEUS DE JESUS RIBEIRO PRADO	29/06/2005	630****74
MATHEUS DE OLIVEIRA PEREIRA	28/04/2004	536****49
MATHEUS GONCALVES DE ANDRADE	07/03/2003	395****04
MATHEUS OLIVEIRA CHAVES	09/03/2001	532****98
MATHEUS RIVO ALMEIDA DE SOUZA LOPES	14/05/2000	373****51
MATHEUS SOUZA D'ARAGÃO	14/07/1999	567****77
MATHIAS DE ALMEIDA BIROCCHI	18/03/2002	535****57
MAURI CERQUEIRA CARNEIRO DOS SANTOS	17/03/1992	254****20
MAURÍCIO LEANDRO DE ALMEIDA	12/06/1996	499****49
MAURILIO FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR	06/07/1990	471****08
MAX BEZERRA DO RIO	11/09/2005	630****3X
MICHEL ABRAHÃO SERVI	20/06/1971	162****11
MIGUEL SAMPAIO DO ESPÍRITO SANTO	28/07/2005	608****40
MIKE CHRISTIAN JARDIM FERNANDES	15/07/1992	365****63
MILTON MERMUDE JUNHO	22/06/2002	634****73
MISAEEL VIANA DE LIMA	06/09/2002	595****25
MOACIR BERTOLINO DA SILVA FILHO	02/10/1984	289****88
MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	28/10/2000	604****04
MURILLO DO NASCIMENTO SOUZA	30/11/2004	571****11
MURILO GOES PEREIRA	26/02/1999	372****39
NATALIA CRISTINA DA SILVA	21/06/2000	387****28
NATÁLIA PAIVA SIMÕES MARQUES	17/01/2002	387****02
NATALICIO MARTINS PEREIRA ALIAS	30/05/1990	466****20
NEIDVALDO NOVAES	18/03/1965	180****00
NELIO CESAR DE LIMA ALMEIDA JUNIOR	13/11/1997	258****57
NELSON FERREIRA MATIAS	04/11/1983	238****96

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS  
O QUE NÃO GOSTARIA  
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS  
É CRIME  
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)  
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998  
LEI FEDERAL 14064/2020







NICOLY DE SÁ GAONA GONÇALVES	25/02/2005	599****08
NILTON CÉSAR PEDROSO BAZOLLI	09/12/1994	418****39
NORTON JOSÉ DE MORAIS FILHO	24/10/1985	334****39
ORLANDO CRUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	16/02/2001	396****25
OSCAR CARNEIRO MONTEIRO	18/03/1972	274****16
OSMAN MOHAMAD EL AFANDI NETO	04/06/1999	470****1X
OTAVIO MAGALHÃES DE SOUZA	23/10/2000	392****71
PABLO DE SÁ GAONA GONÇALVES	18/02/2002	599****92
PABLO HENRIQUE DA COSTA FRANZONI	16/08/2004	578****06
PABLO HENRIQUE MARQUES DE BRITO	29/07/2003	552****90
PABLO LUIZ MEIRELES BRASILIO	09/04/1988	412****65
PAMELA BATISTA LUZ	16/12/1990	494****37
PAULO HENRIQUE SENA	23/11/2005	551****10
PAULO JACINTO	18/04/1951	133****75
PAULO MATHEUS DE SOUZA FERREIRA	13/03/1992	799****84
PAULO SÉRGIO PEREIRA ALVES DE ARAÚJO	05/04/2003	634****93
PAULO VINICIUS SOUZA DA SILVA	03/08/2001	590****04
PEDRO AUGUSTO ALMEIDA LIBERATO	25/03/2000	550****78
PEDRO ENRIQUE DE SOUZA	04/10/2004	660****98
PEDRO GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	01/08/1996	461****08
PEDRO HENRIQUE RIBAS	24/07/2004	533****47
PEDRO IVO DE FREITAS SILVA	16/05/2003	578****72
PEDRO LUCAS BINI MOURA	22/09/2003	543****86
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	09/12/2000	638****1X
PERCIO GREGORIO DO NASCIMENTO JUNIOR	31/05/1990	466****36
RAFAEL AGUIAR DE SOUZA COUTINHO	17/04/1993	255****36
RAFAEL ANSELMO PAGEU	17/02/1984	443****99
RAFAEL MARTINS DE SOUZA	22/09/1998	540****65
RAITAN ROSSETO TAPIA	21/07/2004	563****26
RAPHAEL COSENTINI PEREIRA	10/05/2004	652****47
RAPHAEL LIMA DA SILVA	13/10/2002	509****52
RAPHAEL OLIVEIRA BATISTEL	15/10/1999	503****6X
RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	30/06/1992	538****18
RENAN DOS SANTOS DE SANTANA	24/04/2005	659****13
RENAN GOMES LELES	24/03/2003	389****73
RENAN LIMA DE MIRANDA	06/10/2000	503****85
RENATO CASSIANO DO AMARAL	20/08/1986	439****40
RENATO FRANCISCO MENA	22/03/1972	228****62
RENATO MATTOS BISPO	10/01/1976	272****49
ROBERTA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA	06/09/1992	489****1X
ROBERTA RICARDO DE LIMA DA PAZ	31/03/1991	474****41
ROBERTO DIAS DA SILVA JUNIOR	21/01/2000	533****03
ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES	20/03/1989	446****31
ROBISON LUIZ MUNIZ DOS SANTOS	01/12/1979	297****64
ROBSON KELSON TRIGO	22/04/1979	328****59
RODRIGO DE LIMA SILVA	25/09/2002	380****34
RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS	15/04/2002	607****96
RODRIGO HIUBER MOLINA	16/03/1993	339****64
ROGERIO BARBOSA CONCEIÇÃO JUNIOR	07/12/2004	536****16
RONALDO FERREIRA BRUM	24/02/1979	250****9X
RUÁ WALTER MELO DE OLIVEIRA	13/05/2005	524****17
SERGIO FERREIRA BATISTA	27/03/1982	300****31
SIRLENE DA SILVA SOUZA	26/10/2005	509****36
SUELEN DA SILVA MARQUES	10/07/2002	623****26
SUELEN DA SILVA RIBEIRO	21/05/1986	428****44
TALITA LAPRIA	07/01/1984	417****38
TÂNIA APARECIDA BARBOSA	30/10/1976	279****60
THAIS PEREIRA MENDES	06/01/1978	320****40
THALYSSON JOSE DE SOUSA SILVA	18/11/2004	576****33
THIAGO DE OLIVEIRA MATOZO	18/01/1984	335****64
THIAGO DELMIRO PEREIRA SANTOS	08/04/2000	533****27
THIAGO MACIEL MARTINS CANUTO	01/09/1999	546****6X
THIAGO ROMÃO DA SILVA	21/05/2000	504****55
THIAGO STEFANO MOLINA LIMA	21/06/2000	508****66
VALDEMIR FERNANDES GOMES	20/04/1987	420****01
VALÉRIA CARVALHO DE OLIVEIRA	14/04/2005	641****41
VARILEI LOPES FERREIRA	08/11/1974	268****98
VICTOR APARECIDO FREITAS COSTA	05/02/2002	622****50
VICTOR RENATO MONROE PONTES	04/10/2000	576****60
VINÍCIUS DOS SANTOS BEZERRA	08/06/1998	370****71
VINICIUS JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA	22/09/1997	385****85
VINICIUS SOUZA DE SANTANA	24/02/1995	398****1X
VITOR ALVES RIBEIRO	23/05/2005	670****02
VITÓRIA EDUARDA FRANCISCA DE JESUS ODOR	15/07/2002	609****82

WAGNER CARNEIRO	31/03/1977	275****70
WALDIR SOLIN RICOMI	12/11/1997	571****60
WASHINGTON VILAS BOAS DE OLIVEIRA	20/10/1995	425****49
WENDERSON GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	22/07/2005	554****02
WESLEY MESSIAS ALQUINO SANTANA	20/10/2005	547****15
WESLEY PALMEIRA BRASIL	06/04/1999	374****30
WILIAN DA SILVA CARVALHO	04/07/2002	571****79
WILLIAM DROMINISK FELIX DE ALMEIDA	17/08/1992	485****78
YASMIM APARECIDA SANTOS DA SILVA	12/03/2003	506****05
YTAO OLIVEIRA CERQUEIRA	10/06/2005	599****41
YURIEN VÁZQUEZ ROJAS	14/07/1983	G01****9K

Para realização da prova prática, o candidato deverá apresentar atestado médico expedido por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, no qual conste estar APTO para prática de atividades físicas (Natação e corrida).

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, munidos de calção de banho (homens) e maiôs (mulheres), óculos e touca de natação, para a prova de natação e roupas adequadas para a prova de resistência física;

Deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e apresentar Cédula de Identidade original e atestado médico que comprove aptidão para esforço físico; Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 03 de outubro de 2023.

ADILSON MUNIZ DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 201/2023

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor MARIO ROSA JUNIOR, RC 26699, do cargo de provimento efetivo de Frentista, objeto da portaria nº 2417 de 05 de dezembro de 2018, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 21.081/2022.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, 27 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### ATOS DECISÓRIOS

##### Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

##### RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	ELISSANA CRISTINA DE LIMA MARIANO	34.131.344-0
02	VERÔNICA FAGUNDES DE SOUZA MAIA	41.863.113-X

Itanhaém, 03 de outubro de 2023.

Daniela Horvath Mucci

Eliane Menezes Santos

Luci Cristina Baena Fernandes Shariff

Maria Berenice Azevedo de Oliveira

Alexandre Antonio Matenauer

#### ATOS DECISÓRIOS INDEFERIDO

##### Atos Decisórios de Acumulação Remunerada Indeferida

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:Indeferido

##### RELAÇÃO DE ACÚMULO INDEFERIDO





SEQ.	NOME	RG
01	FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA	34.156.954-9

Itanhaém, 03 de outubro de 2023  
Daniela Horvath Mucci  
Eliane Menezes Santos  
Luci Cristina Baena Fernandes Shariff  
Maria Berenice Azevedo de Oliveira  
Alexandre Antonio Matenauer

## SECRETARIA DA PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**PROC. ADM. Nº. 12767/2023** - objeto: 01 Equino. Reqte: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. Decisão: DOAÇÃO DE ANIMAIS APREENHIDOS CONFORME TERMO DE APREENSÃO 167-E. Doados 22/09/2023 - CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA Secretário de Planejamento e Meio Ambiental. Donatário: CAMILA GONÇALVES NETO.

## ITANHAÉM-PREV

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

#### ADITAMENTO DE CONTRATO

#### PROCESSO Nº. 32/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MOTIVO: ADITAMENTO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATADA: Cleverson Nascimento dos Santos

OBJETO: Objetivando a prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina, com produtos básicos, a ser executada uma vez por semana, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

### PORTARIA GS Nº 083/2023

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 190/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data 12 de Agosto de 2023, em favor de sua dependente sua filha, BRUNA DE SOUZA MOREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 57.141.794-2 e inscrita no CPF sob nº 457.117.428-41, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de seu pai o ex-servidor, Sr. JORGE MOREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 14.955.828-4 e inscrito no CPF sob nº 040.459.268-60, a cota parte dos proventos percebidos na data da publicação, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso II, art. 40, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de agosto de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 084/2023

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo

administrativo nº 192/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora CLAUDINEIA APARECIDA LUSTOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 25.636.835-1 e do CPF nº 250.364.898-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de outubro de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 085/2023

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 194/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 17.953.646-1 e do CPF nº 222.297.678-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de LAVADEIRA o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de outubro de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 086/2023

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 193/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora IARA ZANETTI PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.777.437-4 e do CPF nº 328.256.849-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 03 de outubro de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV

## COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Eleitoral comunica que o período de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2023/2024 será prorrogado até o dia 04/10/2023. A Apuração das urnas e contagem dos votos se dará no dia 06/10/2023 a partir das 13:00 na sala de reunião do gabinete do Prefeito. O resultado será publicado no Boletim Oficial do Município, na edição seguinte a data de apuração.



TAMPINHA  
SOLIDÁRIA



Colete as  
Tampinhas



Leve ao  
Fundo Social

Fundo Social de  
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos  
ficam felizes



A tampinha vira:  
ração  
remédio  
castração

SABE AQUELA TAMPINHA  
DA GARRAFA QUE VOCÊ  
IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para  
ajudar no bem-estar dos  
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM



FIQUE EM DIA COM A CIDADE

**REFFIS 2023**



**NOVA OPORTUNIDADE**

**ATÉ 24 DE NOVEMBRO**

**NEGOCIE SEUS  
DÉBITOS COM  
A PREFEITURA  
EM ATÉ**

**100%**  
DE DESCONTO

**em juros e multas**

**ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL  
AV. WASHINGTON LUIZ, 75 • CENTRO**

**SENHAS LIMITADAS** PODENDO ENCERRAR A EMISSÃO ANTES DAS 16HS

SAIBA MAIS: [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**